LEI Nº 1.533/2006

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PARATY/RJ.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada Praça **DONA MARIA GENEROZZA DE JESUS,** a praça existente na entrada do Beco do Bom Propósito Gragoatá, onde está localizada a Capela de Santa Cruz da Generozza.

Artigo 2° - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras, Arquitetura e Urbanismo, procederá no prazo de 90 (noventa) dias, a colocação da placa indicativa com o respectivo nome do logradouro, assim como efetuará o cadastramento das residências para a devida identificação numérica.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 16 DE OUTUBRO DE 2006.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL